

## **REQUERIMENTO Nº 406/09.**

### **De Providências**

“Extensão de itinerário dos coletivos da Viação Barbarense Ltda. (Viba) até o Jardim Santa Alice”.

**Considerando-se** que os ônibus da Viação Barbarense (VIBA) não circulam no Jardim Santa Alice, fato que está causando grande transtorno a seus moradores, os quais fazem uso desse meio de transporte;

**Considerando-se** que o itinerário mais próximo do circular é bastante distante do referido bairro;

**Considerando-se**, ainda, que referido bairro é deveras populoso, havendo, pois, necessidade de os coletivos adentrarem o referido bairro, já que seus moradores percorrem uma longa distância a pé até o ponto de ônibus mais próximo, e

**Considerando-se**, finalmente, que em visita feita por este vereador ao Jardim Santa Alice, a pedido de seus moradores, ficou patente realmente haver a necessidade de os coletivos cumprirem itinerário nesse importante bairro do município, o mais breve possível,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, inclusive à Viação Barbarense (VIBA), solicitando-lhes as providências necessárias quanto a efetuar a extensão do itinerário de seus coletivos até o bairro Jardim Santa Alice.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de fevereiro de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

- vereador -